



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 62/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal **ALCIDES JOSÉ KIRSCH**, Fiscal Tributário, Sanitário e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 45/2023, para serem gozadas num período de 20 (vinte) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento.